

DECRETO Nº 2120 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reservas
9.999 – Reserva De Contingência
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração